

MÔNACO DIESEL MACAPÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 09.597.026/0001-33, com sede na Rua Duca Serra nº 1721, KM 03, Bairro Cabralzinho, Macapá/AP CEP 68.906-801, neste ato representada por seu preposto Evandro José da Silva inscrito no CPF sob o nº 287.199.132-49, vem à presença de Vossa Senhoria, com supedâneo nos itens 27,28,29 e 30 do edital, apresentar **IMPUGNAÇÃO e ESCLARECIMENTO** parcial do edital em epígrafe, pelas razões de fato e de direito aduzidas na sequência.

I – TEMPESTIVIDADE.

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 3 (três) antes da data fixada para a abertura da sessão pública marcada para o dia 14/10/2021 na plataforma: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 08 de outubro de 2021, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

II – DOS FATOS

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba com sede em Brasília DF, deflagou por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio designada, o Pregão Eletrônico nº 17/2021 na modalidade menor preço por item para “fornecimento, por *Sistema de Registro de Preços – SRP, de tratores, implementos agrícolas e veículos destinados à implantação de ações de inclusão produtiva em diversos municípios localizados na área de atuação da Codevasf no Estado do Amapá, distribuídos em 30 (trinta) itens.*”

MÔNACO DIESEL MACAPÁ LTDA

Rod. Duca Serra, Km 3, nº 1721 Bairro: Cabralzinho
Macapá/AP – CEP: 68.906-801
CNPJ: 09.597.026/0001-33
Inscrição Estadual: 03.032.223-5
Fone: (96) 3261-2800
Site: www.grupomonaco.com.br



Mônica Diesel
Caminhões e Ônibus



Caminhões
Ônibus

Pedimos **ESCLARECIMENTO** quanto a exigência de entrega dos bens licenciados com primeiro emplacamento em nome da CODEVASF conforme anexo II Termo de Referência; Questionamos se a CODEVASF goza de benefício fiscal do IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores), há isenção junto a Secretaria de Estado da Fazenda do para esse imposto?

Compulsando detidamente o edital convocatório, a licitante impugnante notou que os itens 29 e 30 que suas especificações técnicas restringem a sua participação.

29	Caminhão com Baú Frigorífico, 0 km, ano de fabricação corrente, diesel, potência mínima do motor de 150 CV, capacidade de carga útil mais carroceria de 2.100 kg, direção hidráulica, embreagem de acionamento hidráulico, ar condicionado, jogo de tapetes emborrachados, insulfilme, sistema de som AM/FM, CD-player-MP3, autofalantes instalados e demais utensílios exigidos por lei. Baú tipo frigorífico em fibra de vidro na cor branca, com isolamento térmico em poliuretano, termômetro na porta traseira, portas traseira e lateral com dupla borracha de vedação, assoalho tipo sanduíche com revestimento interno em alumínio canaletado. Comprimento de 2,8m, volume mínimo de 9m³ e que ajuste adequadamente ao chassi; capacidade de resfriamento de -10°C e funcionamento de modo acoplado ou elétrico. Primeiro emplacamento em nome da Codevasf, com taxas e impostos quitados. Com entrega técnica e ¼ de combustível no tanque. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem.	322029	und	23
----	--	--------	-----	----

Diante disso, apresenta-se tempestivamente essa impugnação ao edital, à qual roga-se procedência a fim de que seja retificado ou anulado o instrumento convocatório pelas razões abaixo alinhavadas.

III – DO DIREITO

III.1 – DA CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL(PESO)

MÔNACO DIESEL MACAPÁ LTDA

Rod. Duca Serra, Km 3, nº 1721 Bairro: Cabralzinho
Macapá/AP – CEP: 68.906-801
CNPJ: 09.597.026/0001-33
Inscrição Estadual: 03.032.223-5
Fone: (96) 3261-2800
Site: www.grupomonaco.com.br

De início, relembre-se que, nos termos do art. 3º e § 1º, I, da Lei nº 8.666/93, *“a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração”, sendo, assim, “vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo”.*

Evidentemente que isto não significa que a ampliação do número de participantes pode ser implementada indiscriminadamente de modo a comprometer a segurança dos contratos, visto que pode gerar prejuízos ao erário público.

“Caminhão com Baú Frigorífico, 0 km, ano de fabricação corrente, diesel, potência mínima do motor de 150 CV, capacidade de carga útil mais carroceria de 2.100 kg, direção hidráulica, embreagem de acionamento hidráulico, ar condicionado, jogo de tapetes emborrachados, insulfilme, sistema de som AM/FM, CD-player-MP3, autofalantes instalados e demais utensílios exigidos por lei. Baú tipo frigorífico em fibra de vidro na cor branca, com isolamento térmico em poliuretano, termômetro na porta traseira, portas traseira e lateral com dupla borracha de vedação, assoalho tipo sanduíche com revestimento interno em alumínio canaletado. Comprimento de 2,8m, volume mínimo de 9m³ e que ajuste adequadamente ao chassi; capacidade de resfriamento de -10°C e funcionamento de modo acoplado ou elétrico. Primeiro emplacamento em nome da Codevasf, com taxas e impostos quitados. Com entrega técnica e ¼ de combustível no tanque. Padronização visual conforme Anexo III. Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem.”

MÔNACO DIESEL MACAPÁ LTDA

Rod. Duca Serra, Km 3, nº 1721 Bairro: Cabralzinho
Macapá/AP – CEP: 68.906-801
CNPJ: 09.597.026/0001-33
Inscrição Estadual: 03.032.223-5
Fone: (96) 3261-2800
Site: www.grupomonaco.com.br



Mônica Diesel
Caminhões e Ônibus



Caminhões
Ônibus

Diante dos atributos, o caminhão que estaria de acordo seria o VW Delivery 4.160 (conforme anexo I). No entanto, a capacidade de carga útil homologada deste caminhão está limitada a 2.092 kg conforme tabela a seguir, não suprimindo o exigido no edital por apenas 8kg de diferença, sendo que tecnicamente esse modelo foi projetado a atender carga de peso superior ao exigido, pois a diferença essa entre o PBT técnico e o PBT Homologado é de 200 Kgs, logo suportando mais de 2.250 Kgs.

PESOS (kg)		
Peso em ordem de marcha (Total)	2.108	2.128
Eixo dianteiro	1.659	1.669
Eixo traseiro	449	459
Capacidade técnica (Total)	4.400	
Eixo dianteiro	2.100	
Eixo traseiro	2.300	
Peso bruto total (PBT) - homologado	4.200	
Peso bruto total combinado (PBTC) homologado	5.350	
Capacidade máx. de tração (CMT)	5.350	
Carga útil + carroceria	2.092	2.072

Obs.: os pesos podem sofrer alterações devido aos itens opcionais. Tolerância + ou - 3%. (Referência NBR ISO 1176)

O que nos leva à Constituição Federal.

O art. 37, inc. XXI da Constituição Federal determina que:

MÔNACO DIESEL MACAPÁ LTDA

Rod. Duca Serra, Km 3, nº 1721 Bairro: Cabralzinho
Macapá/AP – CEP: 68.906-801
CNPJ: 09.597.026/0001-33
Inscrição Estadual: 03.032.223-5
Fone: (96) 3261-2800
Site: www.grupomonaco.com.br

Art. 37.

XXI. Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigação de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

O dispositivo supracitado positiva, em sede constitucional, o princípio da igualdade ou isonomia no âmbito dos procedimentos licitatórios. O princípio é decorrência direta do direito fundamental à igualdade elencado no artigo 5º da Constituição da República e estabelece que, em igualdade de condições jurídicas, o Estado deverá dispensar o mesmo tratamento aos seus administrados, sem estabelecer entre eles quaisquer preferências ou privilégios.

Observa-se que **não seria justo restringir a participação da licitante por uma diferença tão irrisória em razão da capacidade de carga útil**, pois os Caminhões a que se faz referência conseguem atender a todas as outras características exigidas no edital, logo não causando prejuízos a essa administração.

É de suma importância ressaltar que a Mônaco Diesel forneceu e fornece Propostas Comerciais (conforme anexo II) aos Órgãos Públicos de forma comprometida, célere e não deixa de prestar atendimento quando é convocada, pois a empresa preza pela responsabilidade em se dispor sempre que se faz necessário à Administração Pública.

MÔNACO DIESEL MACAPÁ LTDA

Rod. Duca Serra, Km 3, nº 1721 Bairro: Cabralzinho
Macapá/AP – CEP: 68.906-801
CNPJ: 09.597.026/0001-33
Inscrição Estadual: 03.032.223-5
Fone: (96) 3261-2800
Site: www.grupomonaco.com.br

A Codevasf atua em vários estados em âmbito nacional e a licitante é fornecedora em várias Superintendências Regionais. Em razão disto, comprova-se que esta empresa possui grande potencial em participar deste processo licitatório.

III.2 – DOS PREÇOS (Itens 27 e 28)

É notório o aumento dos valores devido ao momento pandêmico que estamos passando, considerando que a pandemia propiciada pelo Covid19 tem fomentado um total desequilíbrio na cadeia produtiva da indústria automobilística. Nos últimos 12 meses houve ininterruptos aumentos e correções na tabela de preços para aquisições dos produtos pretendidos nesse certame, apenas o aço, matéria prima essencial a fabricação de veículos automotores subiu 61% de janeiro de 2020 a janeiro de 2021 impactando diretamente nos custos de produção, logo concorrendo para essas sucessivas correções, somente em julho passado a Volkswagen elevou em 10%(dez por cento) os preços na tabela como comprovamos em Circular VD 059/2021(anexo III).

Contudo devemos ressaltar que estamos tratando de um pregão pelo regime de **REGISTRO DE PREÇOS**, com duração de 12 meses, algo que será insustentável por esse período, em decorrência de tal desequilíbrio sem que haja a necessidade de fazer reequilíbrio econômico financeiro.

Por este motivo, ainda que a licitante queira contribuir com essa Administração Pública, os valores limitados à R\$ 253.369,73(duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) cedidos por este Órgão encontram-se muito abaixo do que a empresa poderia proporcionar, pois geraria um prejuízo considerável sem que houvesse a certeza da produção de receita futura. Logo, há a necessidade de uma revisão nos preços que se encontram defasados quando confrontados com os atuais preços praticados no mercado. Para corroborar com nosso argumento encaminhamos nota fiscal nº 530980(anexo IV) datada de

MÔNACO DIESEL MACAPÁ LTDA

Rod. Duca Serra, Km 3, nº 1721 Bairro: Cabralzinho
Macapá/AP – CEP: 68.906-801
CNPJ: 09.597.026/0001-33
Inscrição Estadual: 03.032.223-5
Fone: (96) 3261-2800
Site: www.grupomonaco.com.br

30/06/2021 emitida pela fábrica Volkswagen ao preço de R\$ 222,446,02(duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e seis mil e dois centavos), que somados ao preço da carroceria de R\$ 29.000,00(vinte e nove mil reais) praticamente ultrapassam o valor estimado para os itens, sem levar em conta os demais custos de fornecimento como: fretes, licenciamentos, taxas, ICMS, etc.

III – DO PEDIDO

Ante ao exposto, é a presente para requerer, se digne Vossa Senhoria, em receber e dar provimento a presente impugnação, para assim, determinar a modificação dos itens 27,28, corrigindo preços de referência, se possível com novas pesquisas de mercado, e ao itens 29 e 30, reduzir a capacidade de carga útil+carroceria de 2.100 kgs para mínimo de 2.090 kgs.

Certo de contribuir para a ampla concorrência, esperamos admissão e retificação da redação

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Macapá, 07 de outubro de 2021.

MÔNACO DIESEL MACAPÁ LTDA.
CNPJ: 05.597.026/0001-04
Impugnante

MÔNACO DIESEL MACAPÁ LTDA

Rod. Duca Serra, Km 3, nº 1721 Bairro: Cabralzinho
Macapá/AP – CEP: 68.906-801
CNPJ: 09.597.026/0001-33
Inscrição Estadual: 03.032.223-5
Fone: (96) 3261-2800
Site: www.grupomonaco.com.br